



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Superintendência da Secretaria de Saúde**

Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR  
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3128 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 111/2026/ SUPSAUDE - SECSAUDE**

A/C

**DIOGO ALTAMIR LENARDUZI SANTOS**

Vereador

**MARINGÁ/PR**

Assunto: **Requerimento n.º 2143/2025.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00052690/2026.32.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 2143/2025, que questiona a eventual ausência de itens básicos de higiene no Hospital Municipal, cumpre informar que, conforme levantamento realizado junto ao Almoxarifado Central e relatórios oficiais de movimentação de materiais, não procede a informação de falta dos insumos mencionados.

De acordo com o relatório de requisições no período de 01/01/2026 a 27/03/2026, foram regularmente atendidas as demandas das unidades de saúde, com o fornecimento dos seguintes quantitativos: 260 unidades de sabonete e shampoo líquido 1 litro, 64 unidades de sabonete líquido cremoso 5 litros, 50 unidades de sabonete líquido concentrado refil 800 ml, 11 unidades de sabonete líquido sachê, 30 unidades de álcool gel 500 ml e 300 unidades de álcool etílico líquido 70%. Ressalta-se que todas as requisições constantes no sistema foram integralmente atendidas, não havendo registros de pendências ou fornecimentos parciais .

Paralelamente, o controle de estoque do Almoxarifado Central evidencia quantitativos expressivos e suficientes para o atendimento contínuo das unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente, há em estoque 1.255 unidades de álcool em gel 500 ml, 5.930 unidades de álcool etílico 70% (1 litro), 2.107 unidades de álcool gel antisséptico, 990 unidades de sabonete e shampoo líquido 1 litro, 950 galões de sabonete líquido cremoso 5 litros, 71 unidades de sabonete líquido refil 800 ml e 31 caixas de sabonete sachê, todos com atas de registro de preços vigentes .

Importante destacar que os itens mencionados são objeto de acompanhamento contínuo, com reposição sistemática por meio de processos licitatórios vigentes, o que garante a

regularidade no abastecimento. Ademais, os dados demonstram que, além de não haver desabastecimento, existe margem de estoque suficiente para suprir a demanda das unidades por período prolongado.

Dessa forma, esclarece-se que o Hospital Municipal e demais unidades são regularmente abastecidos, sendo que eventuais situações pontuais de ausência momentânea em setores específicos podem decorrer de dinâmica operacional interna, não caracterizando falta de fornecimento por parte da gestão.

Por fim, informa-se que são realizadas rotinas periódicas de verificação e reposição dos insumos, visando assegurar condições adequadas de higiene e segurança para pacientes, servidores e usuários, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Orlando Benedetti Villa, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 30/03/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário(a) de Saúde**, em 30/03/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8293083** e o código CRC **FBD658CD**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1992/2026 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 2143/2025 (0427148/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, por meio do qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Hospital Municipal que se encontra sem os itens básicos de higiene, tais como álcool em gel na entrada do hospital e sabonete líquido nos banheiros, o quanto segue:

1 - se é realizada a verificação rotineira e a reposição contínua dos produtos citados;

2 - se constatada a falta desses materiais na unidade de saúde, quais medidas serão adotadas pelo Poder Executivo para a correção da situação.

Encaminhamos a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício n.º 111/2026 (SEI nº [8323398](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2026, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**8323508** e o código CRC **A2AB6AEB**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000017063-4

SEI nº 8323508